

PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2019/00008, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 5°, § 2°, do Regimento Interno da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, aprovado pela Resolução nº 41, de 06 de novembro de 2009, do TRF da 2ª Região.

RESOLVE

Art. 1º - Indicar o Desembargador Federal Theophilo Antonio Miguel Filho, Diretor de Cursos e Pesquisas, para responder pela Direção-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região nos casos de impedimento e afastamento do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
DESEMBARGADOR FEDERAL
Diretor-Geral da EMARF





